



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 015, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**Considerando** que o senhor **Cleomar de Farias Silva**, portador do CPF nº 041.334.531-90, foi classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Obras;

**Considerando** a Portaria de nº 059/2024 de 19-02-2024, que nomeou o senhor Cleomar de Farias Silva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na Secretaria Municipal de Obras, para prestar serviços pelo período compreendido de 19-02-2024 até 18-08-2024 – documento em anexo;

**Considerando** a Portaria de nº 287/2024 de 17-09-2024 – que prorrogou o ato de nomeação do servidor acima citado pelo período de 19-09-2024 até 31-12-2024;

**Considerando** o ofício nº 010/2025 de 14/01/2025 - que solicita a prorrogação do ato de nomeação do senhor Cleomar de Farias Silva pelo período de 01/01/2025 até 18/02/2025;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Prorrogar o prazo das Portarias nº 059/2024 de 19-02-2024 e a 287/2024 de 19-09-2024, pelo período 01-01-2025 até 18-02-2025, as quais são referente a nomeação e a prorrogação de prazo do senhor **Cleomar de Farias Silva**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, em virtude do mesmo ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos administrativo e financeiro a data de 01/01/2025.p

Guiratinga/MT, 24 de janeiro de 2025.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Cleomar de Farias Silva*  
24/01/2025



Considerando o Ofício nº 007/2025 de 23/01/2025, expedido pelo setor de licitação, solicitando a nomeação do engenheiro civil municipal para fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 233/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 077/2024.

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Nomear o Sr. LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA, portador do CPF nº 029.312.351-99 e do RG nº 24798665 SSP-MT, com registro no CREA/MT nº MT50930, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, nomeado através da Portaria nº 225/2023 de 30/11/2023, para fiscalizar a obra referente Ata de Registro de Preços nº 233/2024, datado de 21 de outubro de 2024, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa D. A. SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.472.370/0001-88, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÕES DE BRAÇOS ORNAMENTAIS TIPO BORBOLETA COM LAMPADAS DE LED COM 200W BIVOLT, BRANCO FRIO 6500IP67.1 A SER INSTALADOS NA RODOVIA MT270, TREÇO DA PRAÇA ELEVADA ATÉ O CONJUNTO HABITACIONAL SEBASTIÃO DIAS, COM RETIRADA DOS BRAÇOS EXISTENTE, OS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME PLANILHA E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO de acordo com o Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 23 de janeiro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 015. DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que o senhor Cleomar de Farias Silva, portador do CPF nº 041.334.531-90, foi classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Obras;

Considerando a Portaria de nº 059/2024 de 19-02-2024, que nomeou o senhor Cleomar de Farias Silva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na Secretaria Municipal de Obras, para prestar serviços pelo período compreendido de 19-02-2024 até 18-08-2024 – documento em anexo;

Considerando a Portaria de nº 287/2024 de 17-09-2024 – que prorrogou o ato de nomeação do servidor acima citado pelo período de 19-09-2024 até 31-12-2024;

Considerando o ofício nº 010/2025 de 14/01/2025 - que solicita a prorrogação do ato de nomeação do senhor Cleomar de Farias Silva pelo período de 01/01/2025 até 18/02/2025;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar o prazo das Portarias nº 059/2024 de 19-02-2024 e a 287/2024 de 19-09-2024, pelo período 01-01-2025 até 18-02-2025, as quais são referente a nomeação e a prorrogação de prazo do senhor Cleomar de Farias Silva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, em virtude do mesmo ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos administrativo e financeiro a data de 01/01/2025.p  
Guiratinga/MT, 24 de janeiro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 016. DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto nos artigos 06, 07 e 08 da Lei Complementar Municipal de nº 048/2010 de 16-12-2009 – PCCS dos Profissionais do Magistério Público do Município de Guiratinga-MT;

Considerando o Requerimento de 14/11/2024, expedido pelo servidor estatutário FÁBIO MAIA DE SOUZA JÚNIOR, que exerce o cargo efetivo de Professor de Educação Física, na qual solicita sua Elevação de Nível – documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 14/11/2024, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 14/11/2024, a qual declara que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 14/11/2024, que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não foi colocado à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando a Declaração do servidor de 14/11/2024, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 anos nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando ainda o Processo nº 024/2024/CADF, de 15/11/2024, da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para Fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, criada pela Portaria nº 227/2022 de 27/11/2022, Favorável à